
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2021

Súmula: Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Paulo Frontin para o biênio 2021-2023.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.181 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o CMAS de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Eloídes Krul
- b) Suplente: Janete Vieira Nizer

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Michelle Regina Potuk
- b) Suplente: Gisele Petchevist

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Priscila Franczak
- b) Suplente: Terezinha Susla Kochan

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

- a) Titular: Carla Renata Pech
- b) Suplente: Ircélio Carlotto

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes da sociedade civil para compor o CMAS de Paulo Frontin:

I – Segmento das entidades de usuários, defesa de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Naiane Aparecida Hamann

Suplente: Maria Nermi Ferreira

Titular: Suzana dos Santos Ramos

Suplente: Maricléia Costa

Titular: Terezinha Krul Horny

Suplente: José Bueno Ferreira

II – Representantes da Sociedade Civil, segmento de entidades ou organizações de trabalhadores do SUAS:

a) Titular: Jéssica Crisciane Sobanski

b) Suplente: Magali Hoinacki Vanel Pereira

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 087/2021 de 03 de setembro de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 10 de dezembro de 2021.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:BBB97173

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2021. Edição 2409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>